

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
120.821

FICHA
1

Santo André, 07 de Novembro de 2.011

Imóvel:- Apartamento nº. 131, situado no 13º andar do Bloco 4 – Edifício Paineiras, integrante do empreendimento denominado **TERRAÇOS DO CAMPESTRE**, com entrada pelo nº. 1.291 da Rua dos Coqueiros. Possui a área real privativa coberta edificada de 76,520m²; área real comum coberta edificada de 56,822m² (estando nesta incluída 02 (duas) vagas em lugar individual e indeterminado na garagem coletiva do empreendimento, com auxílio de manobrista, situada no 1º/2º subsolo); área real total edificada coberta de 133,342m²; área real comum descoberta de 15,866m²; área real total construída + descoberta de 149,208m²; correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas comuns do condomínio de 0,002345. O Terraços do Campestre foi construído em um terreno situado no Bairro Utinga, com área de 8.500,00m², descrito e caracterizado na Matrícula nº. 27.127.

Proprietária:- **GRAVATAÍ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.397.314/0001-81, com sede na Avenida Paulista, nº. 37, 15º andar, em São Paulo, Capital.

Registros anteriores:- Registros nºs. 09 (de 13 de Fevereiro de 2.007); 11 e 21 na Matrícula nº. 27.127 - Averbação nº. 23.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 01, aos 07 de Novembro de 2.011.

Hipoteca

Por instrumento particular de 26 de Setembro de 2.008, registrado sob nº. 13 aos 22 de Janeiro de 2.009, aditado por instrumento particular de 26 de Abril de 2.011, averbado sob nº. 18, todos na Matrícula nº. 27.127, o **BANCO BRADESCO S/A.**, com sede em Osasco, deste Estado, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12, tornou-se credor da proprietária **GRAVATAÍ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – SPE LTDA.**, com fiança de **TRISUL S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.811.643/0001-27, e interveniência da construtora, **INCOSUL INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 51.720.563/0001-95, todas com sede na Avenida Paulista, nº. 37, 15º andar, em São Paulo, Capital, da importância de R\$38.720.000,00, que será paga na forma do título, com as condições nele constantes, recebendo em garantia de

...continua no verso...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

MATRICULA

120.821

FICHA

1

VERSO

primeira, única e especial hipoteca, dentre outros, o imóvel objeto da presente matrícula.


Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 02, em 1º de março de 2.012

Título prenotado sob nº. 332397 aos 03 de fevereiro de 2.012.-

Cancelamento de hipoteca

Por instrumento particular de 11 de janeiro de 2.012, o Banco Bradesco S/A. autorizou o cancelamento da hipoteca transportada pela averbação 01, mas tão somente com relação ao imóvel da presente matrícula.-


Daniela Guizarde Smerdel – Escrevente

R. 03, em 1º de março de 2.012

Venda e compra

Por instrumento particular de 11 de janeiro de 2.012, GRAVATAÍ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – SPE LTDA., transmitiu por venda para **GERSON SCHLATTER DE LIMA** e sua mulher **GIOVANNINA MICHELINA STEFANELLI DE LIMA**, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência de Lei nº. 6.515/77; ele cirurgião dentista, portador da carteira de identidade RG nº. 9.740.012-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 047.880.968-97; ela protética, portadora da carteira de identidade RG nº. 11.624.555-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.303.238-22, residentes e domiciliados na Rua José Lins do Rego, nº. 567, nesta cidade; pelo valor de R\$230.395,07, o imóvel objeto da presente matrícula.-


Daniela Guizarde Smerdel – Escrevente

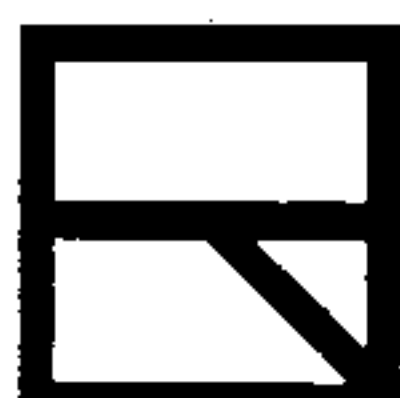
R. 04, em 1º de março de 2.012

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular de 11 de janeiro de 2.012, **GERSON SCHLATTER DE LIMA** e sua mulher **GIOVANNINA MICHELINA STEFANELLI DE LIMA** alienaram fiduciariamente o imóvel da matrícula para o **BANCO BRADESCO S/A**, pelo valor de R\$173.906,79, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data,

...continua na ficha 2...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
120.821

FICHA
2

Santo André, 10 de março de 2.012
...continuação da ficha 1...

nos termos da Lei 9.514/97.-


Daniela Guizarde Smerdel – Escrevente

Av. 05, aos 14 de fevereiro de 2.019.

111005331000AV5M12082119P

Título prenotado sob nº. 443936, reingresso aos 08 de fevereiro de 2.019.

Cancelamento de alienação fiduciária

Por instrumento particular de 28 de janeiro de 2.019, em sua cláusula 23ª, o BANCO BRADESCO S/A autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº. 04 na presente matrícula.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

R. 06, aos 14 de fevereiro de 2.019.

1110053210000R6M120821198

Venda e compra

Por instrumento particular de 28 de janeiro de 2.019, GERSON SCHLATTER DE LIMA e sua mulher GIOVANNINA MICHELINA STEFANELLI DE LIMA transmitiram por venda para **GABRIEL STEFANELLI DE LIMA** e sua mulher **ELLEN GOMES STEFANELLI DE LIMA**, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, aos 23 de julho de 2.016; ele dentista, portador da carteira de identidade RG nº. 47.866.371-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 410.738.998-70; ela autônoma, portadora da carteira de identidade RG nº. 43.102.203-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 414.910.358-54, residentes e domiciliados na Rua dos Coqueiros, nº. 1.291, apto. 131, torre 4, nesta cidade, pelo valor de R\$480.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, classificado na Prefeitura Municipal de Santo André sob nº. **01.030.266.**


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

R. 07, aos 14 de fevereiro de 2.019.

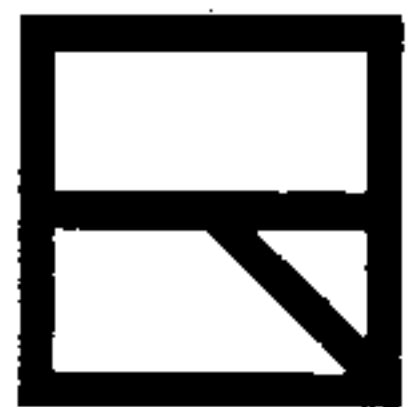
1110053210000R7M120821197

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular de 28 de janeiro de 2.019, GABRIEL STEFANELLI DE LIMA e sua mulher ELLEN GOMES STEFANELLI DE LIMA *alienaram fiduciariamente*

...continua no verso...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

MATRICULA

120.821

FICHA

2

VERSO

o imóvel da matrícula para o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2.235 e 2.041, em São Paulo, Capital, pelo valor de R\$320.000,00, que será pago em 420 (quatrocentos e vinte) meses, com taxa de juros sem bonificação: taxa efetiva de juros anual de 11,0000%, taxa nominal de juros anual de 10,4815%, taxa efetiva de juros mensal de 0,87%, taxa nominal de juros mensal de 0,87%, taxa de juros bonificada: taxa efetiva de juros anual de 8,8000%, taxa nominal de juros anual de 8,4638%, taxa efetiva de juros mensal de 0,71%, taxa nominal de juros mensal de 0,71%, sendo de R\$3.119,19 o valor total do encargo mensal, vencendo a primeira prestação em 28 de fevereiro de 2.019, com as demais condições constantes do título, nos termos da Lei nº. 9.514/97.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

111005331000AV8M120821203

Av. 08, em 19 de setembro de 2.020

Título prenotado sob nº. 468254, aos 19 de agosto de 2.020.

Consolidação de propriedade

Por instrumento particular de 19 de agosto de 2.020, enviado eletronicamente a esta Serventia, assinado digitalmente, dos demais documentos que o instruem, e da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" (Guia nº. 12050/2020), é feita a presente para constar a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula, em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, já qualificado, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº. 9.514 de 20 de Novembro de 1.997, sendo o valor da dívida para consolidação R\$334.177,83 e o valor para recolhimento de Guia de ITBI R\$481.011,43.


Andréa Mirabeti de Arruda – Escrevente Autorizada

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL

As custas e emolumentos devidos por esta certidão já estão incluídas na data do documento a que se refere.



Título prenotado:

464010 de 29/04/2020.

Certidão expedida em 02/09/2020. Certidão assinada digitalmente.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



Selo Digital Nº 1110053C3120821C084233200

12082102092020

